



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 4.071/2022

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Aquisição de purificadores de água para os Cartórios Eleitorais.

**1.2 Unidade Demandante**

|                                 |                                                  |             |            |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>Unidade</b>                  | CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços | <b>Data</b> | 09/02/2022 |
| <b>Responsável pela demanda</b> | Valéria Luz Losso Fischer                        |             |            |

**1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições**

Item do plano: 5 - Eletroeletrônicos

**1.4 Valor Estimado**

R\$54.900,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

Os purificadores de água terão a finalidade de fornecer água potável para os servidores e colaboradores dos Cartórios Eleitorais, simplificando o manuseio e proporcionando economia, pois não haverá necessidade de troca periódica de galões de água, como nos bebedouros utilizados atualmente no Tribunal.

## **2.2 Resultados Esperados**

Fornecer água potável para os servidores e colaboradores através de purificadores de água, de forma prática e econômica.

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

OE4

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

## **2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

|                               |                                 |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Nome do Servidor (titular)    | Karla Besen Schmitz             |
| Telefone                      | 3865                            |
| E-mail                        | karla.schmitz@tre-sc.jus.br     |
| Nome do Servidor (substituto) | Márcia Valéria Motta Nascimento |
| Telefone                      | 3122                            |
| E-mail                        | marcia.nascimento@tre-sc.jus.br |

### 4 Unidade Técnica

SAEM - Seção de Administração de Equipamentos e Móveis



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

Atualmente o fornecimento de água para os servidores e colaboradores ocorre através de bebedouros que necessitam de galões de água. Entende-se que o purificador de água mantém a água gelada a qualquer tempo e garantem maior pureza na água e mais segurança para o consumo. Já os bebedouros que requerem galões, além da pouca praticidade, em longo prazo acabam se tornando uma opção cara.

Assim, pretende-se adquirir 90 purificadores de água para os cartórios desse Tribunal.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

##### 1.2.1. Requisitos Funcionais

- Água natural e gelada;
- 220 volts;
- Refrigeração por compressor;
- Indicação de troca de filtro;
- Altura livre do *dispenser* para copos, mínimo 20 cm;
- Capacidade mínima de resfriamento 2 l/h;
- Capacidade mínima de reservatório 0,8 l.

##### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

- Cor: prata.

##### 1.2.3. Requisitos Externos

O produto deverá apresentar índice de classificação energética mínima "A", segundo o Programa Brasileiro de Etiquetagem do PROCEL / INMETRO.

#### 1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

|                       |                                                                                                                            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Produto 01</b>     | <b>Purificador de água</b>                                                                                                 |
| <b>Fornecedor</b>     | Magazine Luiza                                                                                                             |
| <b>Descrição</b>      | Purificador de Água Electrolux - Quente, Natural e Gelada Compressor Prata (PH41X)                                         |
| <b>Valor Estimado</b> | Valor unitário: R\$ 1.366,17 (sem frete)                                                                                   |
| <b>Observações</b>    | Pesquisa realizada no site: <a href="https://www.magazineluiza.com.br">https://www.magazineluiza.com.br</a> , em 09/02/22. |

|                       |                                                                                                                            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Produto 01</b>     | <b>Purificador de água</b>                                                                                                 |
| <b>Fornecedor</b>     | Magazine Luiza                                                                                                             |
| <b>Descrição</b>      | Purificador de Água Compressor IBBL Due Immaginare Prata.                                                                  |
| <b>Valor Estimado</b> | Valor unitário: R\$ 746,10 (sem frete)                                                                                     |
| <b>Observações</b>    | Pesquisa realizada no site: <a href="https://www.magazineluiza.com.br">https://www.magazineluiza.com.br</a> , em 10/02/22. |



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

|                       |                                                                                                                        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Produto 01</b>     | <b>Purificador de água</b>                                                                                             |
| <b>Fornecedor</b>     | Leroy Merlin                                                                                                           |
| <b>Descrição</b>      | Purificador de Água Natural e Gelada CPB36 220V Titanium Consul.                                                       |
| <b>Valor Estimado</b> | Valor unitário: R\$ 1.499,90 (sem frete)                                                                               |
| <b>Observações</b>    | Pesquisa realizada no site: <a href="https://www.leroymerlin.com.br">https://www.leroymerlin.com.br</a> , em 10/02/22. |

### 1.4. Contratações Públicas Similares

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Produto</b>             | <b>Purificador de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Instituição Pública</b> | Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Fornecedor</b>          | Infantaria Comercial Eireli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Descrição</b>           | Purificador aquaflex hermético gabinete e base em plástico polipropileno de alto impacto. - tampa, aparador de copos e lente frontal em plástico ps cristal transparente). - conexões hidráulicas internas atóxicas. - torneiras em plástico abs de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água g elada. - reservatório em polipropileno atóxico para água gelada. - termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4° e 15°C, com 7 níveis de temperatura. - sistema interno de filtragem de tripla ação. - vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou no máximo seis meses. - kit de instalação para rede hidráulica. Si stema de voltagem: refrigeração por compressor hermético potência: 154w voltagem: 127v ou 220v consumo médio:127v: 24,8 kwh/mês220v: 23,07 kwh/mês medidas do dispenser para copos: altura 150 mm x largura 205 mm capacidade de resfriamento: 3,5 l/h (ambientes a 25°C) reservatório de água gelada: 2,0 litros reservatório de água natural: 800 ml lentes disponíveis nas cores: fumê, Marca Libell. |
| <b>Valor Estimado</b>      | R\$ 610,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Observações</b>         | Nota de Empenho: 2021NE000769, data: 20/12/2021– PAE: 46.295/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Produto</b>             | <b>Purificador de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Instituição Pública</b> | Ministério da Educação – Universidade Federal de Uberlândia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Fornecedor</b>          | Star Purificadores Eireli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição</b>           | : "PURIFICADOR FILTRO DE ÁGUA, COM SISTEMA PRESSURIZADO, CAPACIDADE DE ÁGUA GELADA SUFICIENTE PARA ATENDER 15 PESSOAS APR OXIMADAMENTE (MÍNIMO DE 2 LTS); NA COR BRANCA, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA HERMÉTICO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA PURIFICADA; COM DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA COM ÁGUA NATURAL E OUTRA COM ÁGUA GELADA; COM RECIPIENTE PARA COLOCAÇÃO DE COPOS, ACOMPANHADO DE 02 BUCHAS, 02 PARAFUSOS E 01 SUPORTE DE PAREDE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; COM GABINETE METÁLICO EM POLIPROPILENO, TUBO DE AÇO I NOXIDÁVEL, POLIACETAL E CARVÃO ATIVADO COM |



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | PRATA COLOIDAL; COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA POR COMPRESOR; QUE POSSUA DUPLA FILTRAÇÃO COM ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO; CAPAZ DE RETER IMPUREZAS MAIORES QUE 5 MICRAS; COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL PARA A REDUÇÃO DE CLORO, DE ODORES E DE SABORES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 40CM ALTURA X 30CM LARGURA X 36CM PROFUNDIDADE X 13KG PESO; COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA GELADA APROXIMADA DE 2,2 LITROS/HORA COM AMBIENTE A 32°C E ÁGUA A 27°C; COM PRESSÃO MÍNIMA DE 3 MCA E PRESSÃO MÁXIMA 40 MCA (METROS DE COLUNA DE ÁGUA); COM VAZÃO EM TORNO DE 0,75 LITROS/MINUTOS; TENSÃO 220V; COM CONSUMO APROXIMADO DE 100W; COM TEMPERATURA DE SAÍDA DE ÁGUA APROXIMADA DE 8°C; COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DO ELEMENTO FILTRANTE DE 9 A 12 MESES OU 4.000 LITROS/ANO; QUE APRESENTE O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ESTABELECIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES." |
| <b>Valor Estimado</b> | R\$ 909,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Observações</b>    | Pregão Eletrônico Nº 802021 / UASG: 154043, data: 18/10/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Produto</b>             | <b>Purificador de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Instituição Pública</b> | Município de Além Paraíba/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Fornecedor</b>          | Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição</b>           | PURIFICADOR DE ÁGUA - REFRIGERADO COM COMPRESSOR - COM ISOLAÇÃO TÉRMICA ENTRE ÁGUA NATURAL E GELADA - PURIFICADOR DE ÁGUA - REFRIGERADO COM COMPRESSOR - PURIFICADOR DE ÁGUA - REFRIGERADO COM COMPRESSOR - COM ISOLAÇÃO TÉRMICA ENTRE ÁGUA NATURAL E GELADA, TRÍPLIO SISTEMA DE PURIFICAÇÃO QUE REMOVE IMPUREZAS, GOSTOS E ODORES DESAGRADÁVEIS, E NÃO UTILIZA GÁS, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, POR COMPRESSOR COM EVAPORADOR (SERPENTINA) DIRETO NA ÁGUA, CAPACIDADE DE 4 LITROS, TEMPERATURA 5° A 12°, ALIMENTAÇÃO : 110V; COR: BRANCO, |
| <b>Valor Estimado</b>      | R\$ 850,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Observações</b>         | Pregão Eletrônico Nº 32852, data: 07/12/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

### 1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

### 1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

### 1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

| Solução             | Fornecedor                   | Valor unitário    |
|---------------------|------------------------------|-------------------|
| Purificador de água | Magazine Luiza               | 1.366,17          |
|                     | Magazine Luiza               | 746,10            |
|                     | Leroy Merlin                 | 1.499,90          |
|                     | TRESC                        | 610,00            |
|                     | Ministério da Educação       | 909,00            |
|                     | Além Paraíba/MG              | 850,00            |
|                     | <b>MÉDIA PARA AQUISIÇÃO:</b> | <b>R\$ 746,88</b> |

Ressaltamos que, neste momento, o produto que melhor atende as necessidades do Tribunal são aqueles especificados no item 1.4

### 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Os purificadores de água terão a finalidade de fornecer água potável para os servidores e colaboradores do Edifício Sede e do Anexo, simplificando o manuseio e proporcionando economia, pois não haverá necessidade de troca periódica de galões de água utilizados nos bebedouros.

#### 1.8.1. Descrição do Objeto

Trata-se do fornecimento de purificadores de água para o TRESC, que deverão apresentar as seguintes especificações mínimas:

Item 1: Purificador de água

- ✓ Sistema de Refrigeração por compressor;
- ✓ Altura livre do *dispenser* para copos, mínimo 20 cm;
- ✓ Na cor Cinza ou prata;
- ✓ 220 volts;
- ✓ Água natural e gelada;
- ✓ Pés de borracha antiderrapante;
- ✓ Filtragem classe A;
- ✓ Indicação de troca de filtro;
- ✓ Capacidade mínima de resfriamento 02 l/h;
- ✓ Capacidade mínima de reservatório 0,8 l;
- ✓ Bandeja de água removível;
- ✓ Índice de classificação energética mínima "A", segundo o Programa Brasileiro de Etiquetagem do PROCEL / INMETRO.

**Quantidade: 90 (noventa) unidades.**

#### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

#### 1.8.3. Benefícios Esperados

O purificador de água garante a qualidade da água, sendo que os benefícios começam pelo sistema de filtragem, que tira todos os tipos de partículas sólidas, inibe o desenvolvimento de bactérias e elimina odores e sabores. Outro benefício com a aquisição dos bebedouros é a economia, pois não haverá mais a necessidade de adquirir galões e nem mesmo contratar a limpeza dos bebedouros.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de purificadores de água demandada foi estimada para a utilização pelos servidores e colaboradores dos cartórios deste Tribunal.

### 1.9. Adequação do Ambiente

| Natureza                   | Adequações necessárias |
|----------------------------|------------------------|
| Infraestrutura Tecnológica | Não é necessário.      |
| Infraestrutura Elétrica    | Não é necessário.      |
| Logística de Implantação   | Não é necessário.      |
| Espaço Físico              | Não é necessário.      |
| Mobiliário                 | Não é necessário.      |
| Impacto Ambiental          | Não é necessário.      |

### 1.10. Orçamento Estimado

Considerando os valores consignados nos preços obtidos, obtém-se a seguinte média:

| Item        | Descrição           | Quantidade | Médio do valor unitário | Custo estimado total |
|-------------|---------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1           | Purificador de água | 90         | R\$ 746,88              | R\$ 67.219,20        |
| VALOR TOTAL |                     |            |                         | R\$ 67.219,20        |

No Plano Anual de Aquisições, o valor previsto para o Item 5 (Eletroeletrônicos) é de R\$ 96.100,00.

## 2. Sustentação do Contrato

### 2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## 3. Estratégia para Contratação

### 3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 3.2. Parcelamento do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 3.3. Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **3.4. Modalidade e Tipo de Licitação**

Considerando que se trata de objeto de natureza comum, a contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

### **3.5. Classificação e Indicação Orçamentária**

Item do plano: Eletroeletrônicos

### **3.6. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço**

A presente contratação terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

### **3.7. Gestor da Contratação**

O Gestor da Contratação será a Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

## **4. Análise de Riscos**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e, considerando que se trata de produto de apoio essencial à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO

### 1. Objeto da Contratação

Aquisição de Purificadores de água para o TRESC.

### 2. Fundamentação da Contratação

#### 2.1. Motivação

Pretende-se adquirir 90 purificadores de água para o TRESC. Os purificadores de água terão a finalidade de fornecer água potável para os servidores e colaboradores dos cartórios, simplificando o manuseio e proporcionando economia, pois não haverá necessidade de troca periódica de galões de água, bem como a contratação de limpeza dos bebedouros.

#### 2.2. Objetivos e Benefícios

O Objetivo é garantir água de qualidade, com a praticidade que o purificador de água proporciona, cujo benefício será a economia com tal aquisição, pois nos locais onde serão instalados os purificadores não haverá necessidade da aquisição de galões e nem mesmo a instalação e limpeza de bebedouros.

#### 2.3. Alinhamento Estratégico

Instrumento estratégico setorial. Considerando que se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

#### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os Estudos Preliminares foram inseridos no PAE 4.071/2022.

#### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

| Id. | Bem / Serviço       | Demanda Prevista | Quantidade a ser contratada |
|-----|---------------------|------------------|-----------------------------|
| 1   | Purificador de água | 90 unidades      | 90 unidades                 |

#### 2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

#### 2.7. Caracterização e Composição do Objeto

O purificador de água é um equipamento que mantém a água gelada a qualquer tempo e os purificadores garantem maior pureza na água e mais segurança para o consumo. Já os bebedouros que requerem galões, além da pouca praticidade, em longo prazo, acabam se tornando uma opção cara.

Os produtos solicitados foram escolhidos por atenderem aos requisitos mínimos de qualidade, durabilidade e preço compatível com o mercado.

O produto deve ter as seguintes especificações:

Item 1: Purificador de água;

- ✓ Sistema de Refrigeração por compressor;
- ✓ Altura livre do *dispenser* para copos, mínimo 20 cm;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ✓ 220 volts;
- ✓ Água natural e gelada;
- ✓ Pés de borracha antiderrapante;
- ✓ Filtragem classe A;
- ✓ Indicação de troca de filtro;
- ✓ Capacidade mínima de resfriamento 2 l/h;
- ✓ Capacidade mínima de reservatório 0,8 l;
- ✓ Bandeja de água removível;
- ✓ Índice de classificação energética mínima "A", segundo o Programa Brasileiro de Etiquetagem do PROCEL / INMETRO

**Quantidade: 90 (noventa) unidades.**

### **2.8. Serviços adicionais**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.9. Parcelamento e Adjudicação**

Adjudicação deverá ser por item.

### **2.10. Seleção do fornecedor**

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

O Tribunal utilizará critérios com o objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

#### **2.10.1 Critérios de Habilitação**

Em relação à **Qualificação Técnica**, deverá ser exigido:

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da proponente, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais comprovem o desempenho de atividade compatível com o objeto deste PB/TR;

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser exigido:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da abertura da licitação; e

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### **2.10.2 Critérios de Preferência e Desempate**

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

### **2.11. Modalidade e Tipo de Licitação**

A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.

### **2.12 Impacto ambiental**



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

| Natureza                   | Adequações necessárias |
|----------------------------|------------------------|
| Infraestrutura Tecnológica | Não é necessário.      |
| Infraestrutura Elétrica    | Não é necessário.      |
| Logística de Implantação   | Não é necessário.      |
| Espaço Físico              | Não é necessário.      |
| Mobiliário                 | Não é necessário.      |
| Impacto Ambiental          | Não é necessário.      |

### 2.13 Conformidade Técnica

Ressaltamos que, neste momento, os produtos que melhor atendem as necessidades deste Tribunal são aqueles cujas especificações estão elencadas no item 2.7 deste Projeto Básico.

### 2.14 Obrigações da Proponente

Recomenda-se verificar a conformidade técnica apresentada nesse Projeto Básico antes da apresentação dos orçamentos.

### 2.15 Obrigações da Contratante

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Edital; e
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da execução do objeto, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

### 2.16 Obrigações da Contratada

**2.16.1.** executar o objeto proposto nas condições estipuladas na proposta e neste Projeto Básico/Termo de Referência;

**2.16.2.** Entregar os produtos em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESC;

**2.16.2.1.** A entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC, por meio dos telefones (48) 984190232 ou (48) 3251 3865, no horário das 13h às 18h, ou por e-mail para o endereço eletrônico [aem@tre-sc.jus.br](mailto:aem@tre-sc.jus.br);

**2.16.3.** Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir os produtos apontados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da notificação emitida pelo TRESC;

**2.16.3.1.** Estando em mora a Contratada, o prazo para substituição de que trata o subitem 2.16.3 não interromperá a multa por atraso prevista no Plano de Fiscalização anexo ao presente Projeto Básico;

**2.16.3.2.** Em caso de substituição de produtos, correrão à conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

**2.16.4.** Fornecer produtos com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 12 (doze) meses;

**2.16.5.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC; e

**2.16.6.** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação.

### 2.17 Custo estimado da contratação



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conforme planilha elaborada pela CCM.

### **3 Especificação Técnica Detalhada**

#### **3.1 Requisitos Técnicos**

Os requisitos técnicos e especificações do objeto deste Projeto Básico estão descritos no subitem 2.7 "Caracterização e Composição do Objeto".

##### **3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência**

Não se aplica.

##### **3.1.2 Códigos SIASG**

Purificador de água: 150.178.

##### **3.1.3 Vigência**

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado.

#### **3.2 Modelos de Documentos**

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 18 de fevereiro de 2022.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I - Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor do contrato será a Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESP e da Contratada

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

- a) os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESP;
- b) a entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, por meio do telefone (48) 3251 3865 ou (48) 984190232, no horário das 13h às 18h, ou por e-mail para o endereço eletrônico [aem@tre-sc.jus.br](mailto:aem@tre-sc.jus.br);
- c) os produtos deverão ser entregues na Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP - SAEM, localizada na Rua Esteves Júnior, 80, Centro de Florianópolis, 1º andar do Anexo I, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

#### 1.3. Instrumentos Formais

A nota de empenho emitida em favor da empresa é a condição para informar do pagamento da despesa, quando da entrega dos produtos solicitados.

#### 1.4. Prazos de Garantia

A Contratada deverá fornecer produtos com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 12 (doze) meses.

#### 1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será a Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, ou seu substituto, ou superior imediato.

#### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

A empresa deverá apresentar a nota fiscal dos produtos quando efetivada a entrega, a qual será conferida e atestada pelo setor competente:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
  - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
  - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

#### 1.7. Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa contratada, mediante depósito bancário, após o



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### 1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

### 1.9 Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10 Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

### 1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

**1.11.1. Ficarão impedidos de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:**

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

**1.11.1.1.** Serão aplicados os seguintes períodos de impedimento, de acordo com a infração cometida:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços ou não aceitar ou retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 1 (um) mês;
- c) fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

d) ensejar o retardamento da execução do objeto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

e) não manter a proposta, inclusive deixando de apresentar amostra do produto após a solicitação do Pregoeiro: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

f) falhar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;

g) fraudar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 15 (quinze) meses;

h) comportar-se de modo inidôneo: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses; e,

i) cometer fraude fiscal: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 20 (vinte) meses.

1.11.1.2. As sanções previstas nos subitens 1.11.1 e 1.11.1.1 poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.3. As penas previstas nas alíneas "a", "b", "d" e "e" do subitem 1.11.1 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tiver havido nenhum dano à Administração, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.4. Quando a ação ou omissão do licitante ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

1.11.2. Para os casos não previstos no subitem 1.11.1, se o licitante vencedor descumprir as condições deste Edital, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.2.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.2.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.2.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.2.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.2.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.3. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.4. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea "c" do subitem 1.11.3 são de competência do Presidente do TRESA.

1.11.5. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

objeto deste Pregão, bem como em eventuais substituições de produtos, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.5.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.5, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.5.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.